

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL
DIREITO TRIBUTÁRIO – TURMA 4 (2016)

**CONVENCIONALIDADE¹ DA NORMA TRIBUTÁRIA DOMÉSTICA FACE AO ARTIGO III DO
GATT E O PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO: CASO DO IPI INCIDENTE NA
COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONALIZADAS**

Maria Eugênia Padoan Catta-Preta

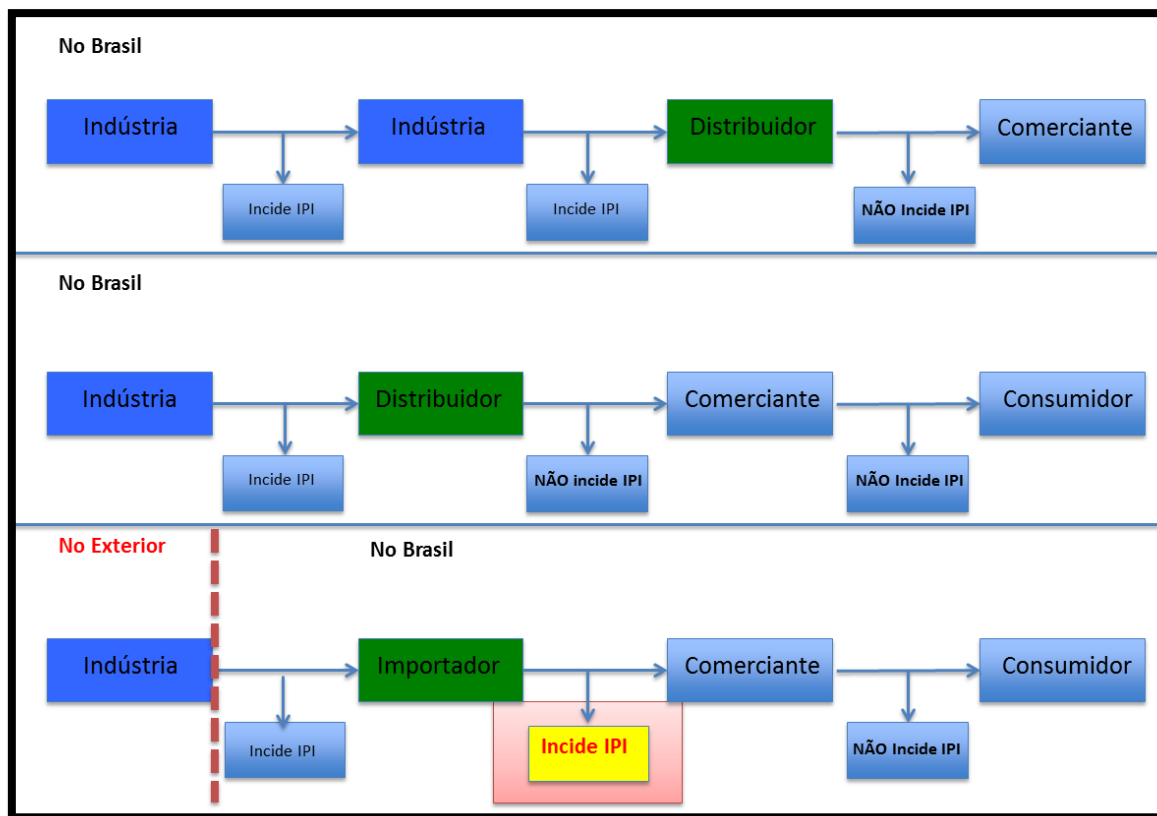
Projeto de dissertação de mestrado apresentado
ao Mestrado Profissional da FGV Direito SP
Orientador: **Roberto Vasconcellos**

¹ A expressão “convencionalidade” é adotada, inicialmente e para fins de simplificação de linguagem neste anteprojeto, como equivalente à expressão “supralegalidade”, no sentido de estar de acordo com a disposição do tratado internacional. Os dois termos, difundidos por Valerio de Oliveira Mazzuoli, se referem à hierarquia de tratados internacionais em relação a diplomas legais domésticos e possuem diferença conceitual quanto ao tipo de tratados a que se referem (direitos humanos ou tratados de matérias comuns). A conceituação e o seu uso adequado serão devidamente aprofundados e ajustados na dissertação.

1. DELIMITAÇÃO DO TEMA E TRATAMENTO PRETENDIDO

A proposta de pesquisa consiste no estudo da convencionalidade da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em operações de comercialização de mercadorias nacionalizadas por estabelecimento importador não industrial, a partir da análise de dispositivos legais inseridos nos Acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC) e na legislação brasileira.

Em termos específicos, o caso que se tomará como base para a pesquisa a ser desenvolvida consiste na análise comparativa do (a) tratamento tributário dispensado aos importadores não industriais quando estes realizam operações de comercialização de mercadorias nacionalizadas e não submetidas a novo processo industrial pelos importadores em relação ao (b) tratamento tributário conferido aos comerciantes não importadores e não industriais, quando realizam operações de comercialização de mercadorias nacionais e não submetidas à nova industrialização. Graficamente, o cenário proposto verifica-se nos seguintes termos:



2

O Importador-Comerciante atua, no mercado interno, como o Distribuidor-Comerciante. Contudo, em operações exclusivamente de comercialização de mercadorias, este não é onerado pela incidência do IPI, enquanto aquele o é (destacada em amarelo na imagem acima). Esta diferenciação é resultado de dispositivos legais inseridos na legislação doméstica, os quais equiparam o estabelecimento importador ao estabelecimento industrial e cuja aplicação foi generalizada a todas as operações realizadas por aquele.

Em razão da complexidade e do impacto na economia nacional, o caso foi submetido a apreciação judicial em inúmeras ocasiões e sob distintos argumentos.

No período de 1999 a 2015, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) alternou posições favoráveis ora ao contribuinte ora à União, culminando, em outubro de 2015, com os Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 1.403.532/SC (Recurso Repetitivo), em tese repetitiva no sentido da legalidade da incidência do IPI na operação de comercialização de mercadorias nacionalizadas por estabelecimento importador não industrial. A instabilidade das decisões do STJ no período impôs aos contribuintes

² Imagem elaborada pela mestrandia. Reprodução não autorizada.

situação não isonômica entre si, pois, de um lado, alguns contribuintes lograram êxito (com trânsito em julgado) e não mais são obrigados ao recolhimento do IPI no caso específico, e, por outro lado, diversos contribuintes tiveram decisão judicial desfavorável ou mesmo, a partir do Recurso Repetitivo, não poderiam mais se beneficiar de tratamento similar ao dos primeiros.

Não há justificativa legislativa que ampare a decisão do STJ, visto que a matéria não foi objeto de alteração nas normas domésticas, tampouco nos acordos internacionais. A diferença de tratamento criada pelo STJ configura violação de preceito constitucional, insculpido no artigo 150, II da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Contudo, ao se analisar a fundamentação do Recurso Repetitivo e os dispositivos que foram submetidos à apreciação do STJ, verifica-se que a matéria não foi analisada em sua completude. O Recurso Repetitivo discorreu sobre dispositivos de lei federal e do Regulamento do IPI (Decreto nº 7.212/10), mas o STJ não analisou diplomas legais que vinculam o Brasil em matéria de comércio internacional, especificamente o *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT), da Organização Mundial do Comércio (OMC).

O GATT dispõe, em seu Artigo III, sobre o Princípio da Não-Discriminação ou Princípio de Paridade de Tratamento, cuja aplicação é compulsória a todos os Estados-Membros da OMC. O universo de aplicação do Artigo III do GATT não se restringe ao momento do desembaraço aduaneiro de bens e serviços importados de um Estado-Membro ao território de outro. As operações subsequentes, já no âmbito interno dos Estados-Membros, devem observar a regra de isonomia de modo a conferir condições de competição iguais a bens e serviços de origens distintas.

Diferentemente dos tratados que versam sobre Direito Humanos, os tratados de Comércio Internacional não receberam tratamento explícito na CF/88 que lhes outorgue claramente supremacia em relação aos diplomas legais domésticos (EC 45/04). A posição hierárquica destes tratados comerciais é submetida a interpretações variadas nas cortes brasileiras, combinada com princípios de direito tributário, como não cumulatividade, legalidade, especialidade e cronologia, o que imprime diferentes resultados práticos na aplicação da norma tributária (seja na sua concepção legislativa, seja na subsunção ao caso concreto).

A imprecisão da redação legislativa é um dos pontos que contribuiu para a variação de posições do STJ e do STF (que recentemente afetou o tema com repercussão geral especificamente no que se refere à isonomia tributária) e de cortes

inferiores. Como consequência direta desse movimento judicial, convivem em mercados concorrentes empresas com tratamento tributário mais vantajoso e que lhes confere atributo concorrencial lícito, porém baseado em Recurso Repetitivo de fundamentação incompleta.

Em vista do cenário construído nos últimos anos, a análise de toda a legislação pertinente ao caso concreto se mostra relevante para verificar (i) se, ao decidir o tema em caráter repetitivo, o STJ adotou a posição mais adequada, (ii) os efeitos na economia e no mercado da situação jurídica criada pela corte, (iii) se houve ativismo judicial no sentido de modificar a interpretação de conceitos jurídicos em defesa da indústria nacional, (iv) por outro lado, em se verificando plausibilidade na decisão do STJ, como seria possível mitigar o cenário de concorrência desleal criado pelas decisões judiciais favoráveis a determinados contribuintes e que já não seriam mais passíveis de revisão, e (v) como poderia a matéria ser analisada no STF a partir da legislação vigente.

Não se pretende analisar a tributação incidente no desembaraço aduaneiro de importação, tampouco a tributação relativa a serviços importados de outros Estados para o Brasil. O escopo de pesquisa se restringe a comercialização de mercadorias nacionalizadas.

A pesquisa será desenvolvida em duas partes: (i) identificação e caracterização da legislação doméstica e internacional que afetam o tema, com objetivo de delimitar quais dispositivos legais devem ser considerados e sob qual rol hierárquico entre si; e (ii) verificar se a posição adotada pelo STJ no Recurso Repetitivo está de acordo com a legislação aplicável ou se é necessário revisitar a discussão sob outros argumentos ou fundamentos. O objetivo geral do projeto de pesquisa é apresentar uma alternativa à concorrência desleal imposta a partir do Recurso Repetitivo do STJ.

2. FORMATO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

O desenvolvimento do projeto de pesquisa se enquadra no formato de pesquisa: estudo de caso.

O enquadramento como “estudo de caso” é possível, tendo em vista que parte da análise de um recurso repetitivo do STJ, baseado em um cenário previamente delimitado (situação fática especificamente determinada) e que recebeu tratamento legal customizado pela corte. O trabalho considerará as especificidades do caso para verificar

se a posição adotada é conforme o Direito e se haveria posição diversa mais adequada. Portanto, a delimitação como estudo de caso é pertinente.

3. PRINCIPAIS QUESTÕES OU PROBLEMAS

No que se refere aos dispositivos normativos analisados, as questões que se pretende enfrentar com o tema proposto são:

- a. Qual é a interpretação adequada do conjunto normativo do Direito relativamente ao IPI incidente na comercialização de mercadorias nacionalizadas e não submetidas a nova industrialização?
- b. É convencional a aplicação de IPI na operação de revenda de mercadorias importadas e nacionalizadas?
- c. É constitucional a alteração de acordo internacional pelo Poder Legislativo brasileiro?
- d. É convencional a alteração de acordo internacional pelo Poder Legislativo brasileiro?
- e. Quais foram os diplomas/dispositivos legais utilizados pelo STJ no Recurso Repetitivo? Houve esgotamento da matéria jurídica?
- f. O acordo da OMC (GATT) é norma especial comparativamente à legislação doméstica analisada?
- g. É possível realizar controle de convencionalidade da legislação tributária nacional?
- h. É possível norma tributária doméstica revogar acordo internacional?

No que se refere à posição adotada pelo STJ no Recurso Repetitivo (Embargos de Divergência em REsp nº 1.403.532/SC), as questões que se pretende enfrentar com o tema são:

- a. A posição atual do STJ (Recurso Repetitivo) está de acordo com a legislação vigente? Em caso negativo, como buscar a alteração da posição do tribunal/corte?
- b. Como equacionar a instabilidade de precedentes, que impõe tratamento desigual a iguais (obrigações tributárias continuadas)?

- c. O princípio da não cumulatividade, a partir da interpretação do STJ sobre a matéria, foi corretamente aplicado?
- d. A posição adotada pelo STJ tem caráter protecionista da indústria nacional?
- e. Pode o STF alterar o entendimento impresso pelo Recurso Repetitivo a partir da análise do Princípio da Isonomia?

4. OBJETIVOS PRETENDIDOS, PERSPECTIVAS DE ANÁLISE E RESULTADOS ESPERADOS

O projeto de pesquisa proposto tem objetivo de verificar se a posição adotada pelo STJ no recurso repetitivo (Embargos de Divergência em REsp nº 1.403.532/SC) está em harmonia com o Artigo III do GATT/OMC e, de mesmo modo, se a legislação doméstica foi redigida ou adaptada de modo a adequar-se às premissas de comércio internacional estabelecidas pela OMC e internalizadas pelo Brasil.

Nesta linha, a autora pretende verificar se a posição do STJ no referido recurso repetitivo consiste em interpretação protecionista em desfavor de mercadorias nacionalizadas e se esta conduta violaria o Sistema de Comércio Internacional vigente.

A perspectiva de análise adotada parte da análise comparativa da legislação vigente e confrontação desta ao caso concreto e ao posicionamento expresso no Recurso Repetitivo do STJ.

O resultado esperado é delimitação e identificação da adequada aplicação do direito material vigente ao caso, de modo a verificar se a posição adotada pelo STJ está em consonância com a legislação ou se deve ser revisitada. Em segundo nível, porém não menos relevante, espera identificar um critério objetivo acerca da convencionalidade e da supralegalidade normativas que possa ser adotado na interpretação e aplicação da legislação em casos em que houver possível antinomia em decorrência da origem dos dispositivos legais em matéria tributária. Por fim, em se verificando, ao final da pesquisa, que a posição adotada pelo STJ está de acordo com a legislação pertinente, a autora espera identificar e propor alternativa legislativa que permita eliminar a desigualdade de tratamento tributário no caso.

5. JUSTIFICAÇÃO DA RELEVÂNCIA PRÁTICA E DO POTENCIAL INOVADOR

O IPI incidente na comercialização de mercadorias nacionalizadas e não submetidas à nova industrialização pelo importador é obrigação tributária de trato

continuado. O Recurso Repetitivo do STJ criou marco divisor entre sujeitos passivos em situações idênticas, conferindo vantagem competitiva àqueles que obtiveram decisão favorável à não incidência do IPI.

A discriminação entre importadores em razão de posição judicial distinta aplicada a um e não a outro consiste em violação do artigo 150, II da CF/88. Pelo fato de não ter sido analisado todo o arcabouço jurídico relativo ao tema, é possível que a decisão do STJ seja alterada novamente, principalmente face à lógica de recursos repetitivos do Novo CPC.

A análise dos diplomas jurídicos pertinentes ao tema poderá permitir o questionamento do Recurso Repetitivo e a propositura de novo entendimento sobre a matéria, favorável ou não ao contribuinte. Ainda, no que se refere aos casos já julgados e cujos resultados criaram vantagem desleal a estabelecimentos importadores específicos, a análise da legislação pertinente permitirá propor, em caso de entendimento pela manutenção da posição do STJ, alternativa legislativa para mitigar a quebra isonômica incorrida no caso.

6. FONTES DE PESQUISA E MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO

A pesquisa será realizada a partir de:

- a. *Diplomas legislativos domésticos e internacionais, especialmente acordos da Organização Mundial do Comércio*: o cerne da pesquisa está fundado na confrontação entre diplomas legais de origens distintas (nacional e supranacional), bem como na harmonização de sua interpretação e aplicação ao universo fático. Portanto, a análise dos dispositivos de acordos internacionais relacionados ao tema e da legislação brasileira é atividade necessária para o desenvolvimento da pesquisa proposta.
- b. *Doutrina brasileira e estrangeira, inclusive de áreas como relações internacionais e comércio internacional (não jurídicas)*: O tema proposto se reveste de complexidade em razão de aparente antinomia e que se relaciona com conceitos e dispositivos de direito internacional. A pesquisa em doutrinas brasileira e estrangeira se mostra relevante para verificar como institutos de direito são aplicados em diferentes ambientes jurídicos.

- c. *Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça*: A controvérsia objeto do projeto de pesquisa é matéria já debatida no STJ, que culminou no Recurso Repetitivo (Embargos de Divergência em REsp nº 1.403.532/SC). A análise aprofundada do tema não pode prescindir da verificação da posição adotada pelo STJ, principalmente em razão da relevância da verificação da aplicação prática do Direito no caso concreto.
- d. *Experiência própria*: O tema proposto tem estreita relação com a atuação profissional da acadêmica, visto que esta advoga em casos relacionados ao Comércio Internacional e, especificamente, em casos afetados pela posição adotada pelo STJ no Recurso Repetitivo.

7. FAMILIARIDADE COM O OBJETO, ACESSIBILIDADE DE INFORMAÇÕES E ENVOLVIMENTO PESSOAL

O tema foi escolhido dentre diversos temas de comércio internacional de complexidade jurídica em razão da sua recorrência na atuação profissional da autora.

Há aproximadamente dez anos a autora se dedica ao estudo da tributação no comércio internacional de bens e serviços e identificou a discriminação entre nacionais e nacionalizados como um elemento crítico para a participação do Brasil no mercado internacional e mesmo para a indústria nacional, que depende de insumos estrangeiros em diversos segmentos.

Recentemente, com a alternância de posicionamento do STJ, a autora atuou em casos nos quais empresas de um mesmo grupo econômico obtiveram decisões judiciais distintas quanto à incidência do IPI na comercialização de mercadorias nacionalizadas e não submetidas à nova industrialização pelo importador, sem que houvesse qualquer alteração legislativa que fundamentasse tal modificação. Situação similar ocorre com empresas importadoras que concorrem em um mesmo mercado quando um delas obteve decisão favorável ao contribuinte e as demais ou obtiveram decisão desfavorável ou sequer pleitearam tutela jurisdicional – e se o fizessem após o Recurso Repetitivo, não seriam agraciadas com provimento judicial.

Portanto, a autora pretende utilizar as informações e dados de sua atuação profissional, além da jurisprudência do STJ relativamente ao GATT e ao IPI ora indicado.

8. SUMÁRIO PRELIMINAR

1. Introdução

2. Direito Internacional, OMC e o Princípio do Tratamento Nacional

- 2.1. Papel do Direito Internacional nas Relações Internacionais (entre Estados, Organismos Internacionais e particulares) – impacto em matéria tributária e de comércio internacional
- 2.2. Papel dos Estados em Negociações de tratados internacionais – limites de atuação e possibilidade de contrair obrigações em matéria tributária
- 2.3. A questão da soberania: relativização do conceito clássico de Jean Bodin? (efeitos sobre a assunção de obrigações e compromissos assumidos pelos Estados no foro internacional)
- 2.4. Organismos Internacionais (papel, objetivos e força vinculante)
- 2.5. GATT-1947 e OMC
 - 2.5.1. *Status, papel e objetivos*
 - 2.5.2. *Princípios basilares*
 - 2.5.3. *(Im)Possibilidade de Reservas;*
- 2.6. Artigo III do GATT-1947
 - 2.6.1. *Artigo III:1*
 - 2.6.2. *Artigo III:2*
 - 2.6.3. *Artigo III:3*
 - 2.6.4. *Artigo III:4*
 - 2.6.5. *Princípio do Tratamento Nacional ou da Não Discriminação*
 - 2.6.6. *Teste de Consistência ou Teste de Duas Fases*
- 2.7. Convenções de Viena I e II: status dos tratados internacionais após internalização pelos Estados (hierarquia normativa)

3. Legislação brasileira sobre IPI e sua (possível) incidência no comércio de mercadorias nacionalizadas

- 3.1. Contextualização conceitual:
 - 3.1.1. *Comércio x Industrialização*
 - 3.1.2. *Mercadoria x Produto*
 - 3.1.3. *Nacionalizado x Nacional*
- 3.2. IPI: contexto histórico
 - 3.2.1. *Surgimento e objetivos: Lei 7.404/45 e Lei 4.502/64*

3.3. Evolução Normativa

3.3.1. *Lei do Imposto sobre Consumo (Lei 4.502/64)*

3.3.2. *CTN (Lei 5.172/66)*

3.3.3. *Regulamentos do IPI (Decretos 45.422/59, 56.791/65, 70.162/72, 83.263/82, 87.981/82, 2.637/98, 4.544/02 e 7.212/10)*

3.3.4. *Constituição Federal de 1988*

3.3.5. *Lei 7.798/89*

3.3.6. *Decreto 1.355/94*

3.4. O tributo e seus critérios material, temporal, espacial e pessoal do tributo: análise da subsunção normativa

4. Artigo III do GATT-1947 e as normas brasileiras aplicáveis à revenda de mercadorias nacionalizadas: (in)convencionalidade/supranacionalidade em matéria tributária

4.1. Contextualização conceitual: Convencionalidade e Supranacionalidade

4.2. Força vinculante do Artigo III do GATT face as normas domésticas brasileiras

4.3. Possibilidade de modificação pelo Poder Legislativo doméstico de tratado internacional internalizado

4.4. Constituição de 1988, artigo 5º, §§ 2º e 3º

4.5. CTN, artigos 98 e 110

4.6. Princípios da Isonomia, Especialidade, Segurança Jurídica e Legalidade e Critério Cronológico das Normas

5. 4. A Posição do STJ nos Embargos de Divergência em Recurso Especial nº 1.403.532/SC quanto ao IPI e sua (eventual) incidência na revenda de mercadorias nacionalizadas

5.1. Histórico de decisões do STJ

5.1.1. *Posição histórica do STF sobre a matéria*

5.2. O Recurso Repetitivo

5.2.1. *Afetação do caso: os critérios e a relevância*

5.2.2. *O contexto fático do caso*

5.2.3. *Os argumentos da Corte*

5.2.4. *Os fundamentos jurídicos*

5.2.5. *Decisão da Corte no caso*

5.2.6. *Efeitos do Recurso Repetitivo (não inter partes, mas para a sociedade)*

5.3. Argumentos não considerados na análise do caso

5.3.1. *Artigo III do GATT e o teste de consistência*

5.4. Coisa Julgada e Modificação da Posição do STJ

5.5. O Novo CPC: Recurso Repetitivo, reforma e o *distinguish*

5.6. STF: repercussão geral do caso e as possíveis consequências

6. Conclusão

7. Referências

8. Anexos

9. LITERATURA ESPECIALIZADA E OBRAS DE REFERÊNCIA

ACCIOLY, Hildebrando; et al. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2012.

AFILALO, Ari; FOSTER, Sheila. **The World Trade Organization's Anti-Discrimination Jurisprudence: Free Trade, National Sovereignty, and Environmental Health in the Balance**. Disponível em <http://ir.lawnet.fordham.edu/faculty_scholarship/183>. Acesso em 23 abr. 2016.

ATALIBA, Geraldo. **Hipóteses de incidência tributária**. 6.ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

AULT, Hugh J.; SASSEVILLE, Jacques. **Taxation and Non-Discrimination: A Reconsideration**. Disponível em <<http://lawdigitalcommons.bc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1290&context=lsfp>>. Acesso em 25 abr. 2016.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 12.ed.atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BARRETO, Simone Rodrigues Costa. **Mutação do conceito constitucional de mercadoria**. São Paulo: Noeses, 2015.

BARROS, José Fernando Cedeño de. Monismo e dualismo: tratados internacionais e o direito interno brasileiro à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal –

interpretação do artigo 98 do CTN. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI; Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 275-298.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 5.ed. São Paulo: Noeses, 2010.

BOMFIM, Diego. **Tributação e livre concorrência**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BOSSCHE, Peter Van den; ZDOUC, Werner. **The law and policy of the World Trade Organization**. 2.ed. New York: Cambridge University Press, 2010. (Capítulo 04).

BRITO FILHO, Washington Juarez de. **O princípio da não-discriminação tributária no comércio internacional de bens** (Tese). Doutorado em Direito. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BROGINI, Gilvan Damiani. **OMC e indústria nacional: as salvaguardas para o desenvolvimento**. São Paulo: Aduaneiras, 2004.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. Tratados internacionais tributários, emendas constitucionais e leis complementares após a EC 45/2004. Mudou alguma coisa?. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI; Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 467-498.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Embargos de Divergência em Recurso Especial* nº 1.411.749/SC, da 1ª Seção, Brasília, DF, 11 de junho de 2014.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Embargos de Divergência em Recurso Especial* nº 1.403.532/SC, da 1ª Seção, Brasília, DF, 14 de outubro de 2015.

CARVALHO, Cristiano. Direito tributário e análise econômica do direito: uma introdução. In: LIMA, Maria Lúcia L. M. Padua (Coord.). **Direito e economia: 30 anos de Brasil** (Série GV Law). São Paulo: Saraiva, 2012. v.3. p. 27-52.

DALLARI, Pedro B. A. **Constituição e tratados internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DALY, Michael. **Is the WTO a world tax organization? A primer on the WTO rules for the tax policymakers**. Fundo Monetário Internacional (FMI), 2006. Disponível em <<https://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=43822.0>>. Acesso em 23 abr. 2016.

DIEBOLD, Nicholas F. **Non-discrimination and the pillars of international economic law**. Disponível em <<http://www.iilj.org/publications/documents/ESP18-2010Diebold.pdf>>. Acesso em 25 abr. 2016.

DUARTE, Leonardo Avelino. Estudos sobre a posição hierárquica dos decretos legislativos que incorporam tratados. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI; Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 313-344.

FRANCESCHINI, José Inácio G. Conflito entre os tratados internacionais e as normas de direito interno que lhes foram posteriores. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI; Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 299-312.

GALINDO, George Rodrigo Bandeira. Reforma constitucional e o problema da superioridade hierárquica dos tratados frente às leis internas. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI; Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 201-216.

GOLDSCHMIDT, FABIO Brun. **Teoria da proibição de bis in idem no direito tributário e sancionador tributário**. São Paulo: Noeses, 2014.

GOMES, Eduardo Biacchi. Tratados internacionais. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI; Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 115-140.

GROSSMAN, Gene M.; HORN, Henrik; MAVROIDIS, Petros C. **Legal and Economic Principles of World Trade Law: National Treatment**. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2094286>>. Acesso em 18 abr. 2016.

HORN, Henrik. **National Treatment in the GATT**. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/30034373>>. Acesso em 20 jun. 2016.

MACEDO, Leonardo Correia Lima. **Direito tributário no comércio internacional**. São Paulo: Lex, 2005.

MACHADO, Hugo de Brito. **Teoria geral do direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme. **A ética dos precedentes: justificativa do novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O poder legislativo e os tratados internacionais. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 499-540.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Teoria geral do controle de convencionalidade no direito brasileiro. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 557-602.

MELO, José Eduardo Soares de. **Importação e exportação no direito tributário: impostos, taxas e contribuições**. 3.ed.rev.atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MICHELS, Gilson Wessler. **O papel da organização mundial do comércio no processo de aproximação das ordens tributárias nacionais** (Tese). Doutorado em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. **Impostos: federais, estaduais e municipais**. 8.ed.rev.atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

PRAZERES, Tatiana Lacerda. **Comércio internacional e protecionismo: as barreiras técnicas na OMC**. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

PUPPO, Rodrigo L. Defesa comercial no Brasil. In: LIMA, Maria Lúcia L. M. Padua (Coord.). **Direito e economia: 30 anos de Brasil (Série GV Law)**. São Paulo: Saraiva, 2012. v.3. p. 419-447.

RODAS, João Grandino. A constituinte e os tratados internacionais. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira (Org.). **Doutrinas essenciais: direito internacional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. p. 261-274.

SAGGI, Kamal; SARA, Nese. **National Treatment at the WTO: The Roles of Product and Country Heterogeneity**. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/20486841>>. Acesso em 20 jun. 2016.

SHADIKHODJAEV, Sherzod. **National treatment on internal taxation: revisiting GATT article III:2 (working paper)**. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/46451025_National_Treatment_on_Internal_Taxation_Revisiting_GATT_Article_III2>. Acesso em 25 abr. 2016.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: Atlas, 2002.

STAIGER W. Robert; SYKES, Alan O. **International trade, national treatment, and domestic regulation**. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/10.1086/658402>>. Acesso em 20 jun. 2016.

XAVIER, Alberto. **Direito tributário internacional do Brasil**. 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

10. SÍNTESE DE REFERÊNCIAS RELEVANTES

Hildebrando ACCIOLY, em “Manual de Direito Internacional Público”, aborda a estrutura legal pertinente à formação de tratados internacionais, às relações do Direito Internacional com o Direito interno e à compatibilização entre as normas internacionais dos tratados e as normas internas. Dá-se especial atenção à posição do autor, sustentada por outros juristas como Francisco Rezek, acerca da impossibilidade de um diploma interno revogar ou dispor em sentido contrário a um tratado internacional regularmente internalizado.

O estudo da posição hierárquica dos tratados que versam sobre regras de comércio internacional, especialmente relacionadas à tributação internacional é uma das bases sobre a qual se construirá o trabalho proposto. José Inácio FRANCESCHINI, em sua obra “Conflito entre tratados internacionais e as normas de direito interno que lhes forem posteriores”, debate as teorias monista e dualista, adentrando a esfera do Direito Tributário e a interpretação do art. 98 do CTN. Leonardo Avelino DUARTE, em seu artigo “Estudos sobre a posição hierárquica dos decretos legislativos que incorporam tratados”, também se ocupa do debate acerca da hierarquia normativa, pisando os mesmos temas, mas apresentando críticas distintas. O autor se foca nos decretos legislativos que incorporam os tratados na ordem jurídica interna.

Valerio de Oliveira MAZZUOLI estuda o controle de convencionalidade das leis no Brasil em seu artigo “Teoria Geral do Controle de Convencionalidade no Direito Brasileiro”, prestando-se à análise dos limites existentes para a produção de normas domésticas de modo a lhes conferir validade jurídica. Análise conexa é feita pelo autor em outro artigo, “O Poder Legislativo e os Tratados Internacionais”, no qual discorre sobre o papel dos Poderes Executivo e Legislativo na celebração de tratados.

Thomas da Rosa BUSTAMANTE, em seu artigo “Tratados Internacionais Tributários, Emendas Constitucionais e Leis Complementares após a EC/1945. Mudou alguma coisa?”, analisa a validade jurídica dos tratados internacionais em matéria tributária, a partir da Constituição Federal, buscando formas de mitigar lacunas desta sobre a celebração de tratados em temas expressamente regidos no texto maior e de interpretar o poder da União para celebrar tratados.

José Fernando Cedeño de BARROS analisa, em “Monismo e Dualismo”, o conflito entre lei interna e tratados internacionais no direito comparado e à luz da jurisprudência do STF.

Na obra “Hipóteses de incidência tributária”, Geraldo ATALIBA discorre sobre os critérios (material, pessoal, temporal e espacial) que influem na determinação da incidência de um tributo em determinado fato jurídico. A obra se reveste de grande relevância no mundo jurídico brasileiro e se coloca como marco para a determinação dos elementos que devem se considerados para incidência tributária, o que, de imediato, se aplica ao caso do IPI incidente na revenda de mercadorias nacionalizadas sem nova industrialização. A diferenciação entre momento do pagamento do tributo e fato gerador é ponto de destaque para a análise do tema proposto neste projeto.

Na esteira da construção do conceito de tributos e dos elementos que o compõem, Hugo de Brito MACHADO, em sua obra “Teoria Geral do Direito Tributário”, aborda os princípios que delimitam a ordem tributária nacional e conduzem a lógica tributante do Estado. Mais além, o autor detalha os critérios material, pessoal, temporal e espacial, que norteiam a incidência (ou não) tributária em determinados casos. Outro aspecto importante da obra faz referência à relação de hierarquia entre as normas que dispõem sobre a tributação no Brasil. Este ponto, em especial, está relacionado à análise acerca da possibilidade de norma doméstica se sobrepôr a norma de lavra internacional, como o é o GATT-1947/1994, no bojo da OMC.

A obra de Alfredo Augusto BECKER, “Teoria Geral do Direito Tributário”, também aborda a construção de conceitos do Direito Tributário e se presta, relativamente à proposta de pesquisa apresentada, a auxiliar na delimitação de elementos como fato gerador, base de cálculo e princípios norteadores da ordem tributária nacional.

A obra de Aliomar BALEEIRO, “Direito Tributário Brasileiro”, aborda individualmente cada um dos artigos do CTN, o que se reveste de relevância para o presente projeto, visto que a análise detida da legislação doméstica, face aos tratados internacionais, é um dos pilares analíticos.

Alberto XAVIER, em “Direito Tributário Internacional do Brasil”, aborda questões como a eficácia da lei no espaço e no tempo, limites de incidência das leis e os tipos de normas (a partir de seu conteúdo e natureza). Esta análise é importante para o trabalho proposto, em razão da necessidade de compatibilização do ordenamento doméstico com os Acordos da OMC (especialmente GATT-1947).

José Eduardo Soares de MELO, em suas obras “Impostos: federais, estaduais e municipais” e “Importação e Exportação no Direito Tributário”, aborda os tributos incidentes antes da nacionalização de mercadorias ou serviços e discorre sobre a

conformação dos critérios da hipótese de incidência de cada um dos tributos. O racional jurídico empregado para que se compreenda a incidência dos tributos, especialmente do IPI, no ato do desembaraço aduaneiro é importante para que se possa analisar se há coerência lógica na nova incidência do IPI na revenda das mercadorias já nacionalizadas.

Em “Mutaç o do Conceito Constitucional de Mercadoria”, a autora Simone Rodrigues Costa BARRETO apresenta uma an lise evolutiva do conceito de “mercadoria”, seja a partir de uma vis o doutrin ria, seja com base em diplomas legais e na jurisprud ncia. A determina o do conceito de “mercadoria”   importante para que se possa, por exclus o ou por alternativa, determinar o conceito de “produto”, que est  no n cleo do IPI. Al m disto,   a partir desta diferencia o que   poss vel identificar tecnicamente o que pode ou n o ser tomado como base para incid ncia ou do IPI ou do ICMS.

Um dos pontos levantados no Recurso Repetitivo objeto de estudo neste projeto se refere   proibi o do *bis in idem* no Direito Tribut rio. Fabio Brun GOLDSCHMIDT aborda especificamente esta quest o em sua obra “Teoria da Proibi o de *Bis In Idem* no Direito Tribut rio e Sancionador Tribut rio”. Reveste-se de especial import ncia a obra no tocante   an lise da n o cumulatividade dos tributos e sua conex o com a proibi o de *bis in idem*, visto que um dos argumentos recorrentes em favor do Fisco se funda na possibilidade de compensa o de cr ditos de IPI.

Leonardo Correia Lima MACEDO aborda a rela o entre Direito Tribut rio e Com rcio Internacional, a partir dos tratados firmados pelo Brasil.

Um dos pontos de an lise do objeto proposto neste projeto – cuja relev ncia se percebe na din mica comercial dom stica –   a (*poss vel*) viola o   isonomia e   livre concorr ncia em decorr ncia da nova incid ncia do IPI na revenda de mercadorias nacionalizadas. Com objetivo de verificar a plausibilidade deste argumento e a efetiva ocorr ncia dos seus efeitos na pr tica, a partir de uma an lise jur dica, selecionou-se bibliografia espec fica.

Diego BONFIM, na obra “Tributa o e Livre Concorr ncia”, aborda quest es como compet ncia tribut ria, livre concorr ncia, federalismo fiscal, incentivos fiscais e interpreta es normativas como elementos construtores de universo tribut rio, atribuindo-lhe pesos distintos e frisando a necessidade de se realizar o Direito Tribut rio em conson ncia com a Economia – e n o apesar dela.

Extrapolando a análise de Direito Tributário, Gilvan Damiani BROGINI, em “OMC e Indústria Nacional”, analisa a relação entre medidas de defesa comercial denominadas salvaguarda e o desenvolvimento econômico do país. Sob uma perspectiva do Comércio Internacional, o autor reconstrói o histórico evolutivo da OMC, e oferece uma perspectiva crítica sobre a postura dos Estados em relação ao protecionismo, com ênfase no Brasil. A pertinência da obra com o presente projeto se verifica nesta análise do papel que o Estado brasileiro deve(ria) desempenhar enquanto ator internacional e, ao personificar a mão legislativa, tendo internalizado as premissas de Direito Internacional livremente convencionadas, enquanto ator interno, autor de normas e guardião da sociedade que se lhe incumbe.

Em análise similar, Tatiana Lacerda PRAZERES, em “Comércio Internacional e Protecionismo”, se refere à postura dos Estados, que criam mecanismos impeditivos do livre comércio. A obra se ocupa da análise de barreiras técnicas, mas a perspectiva analítica adotada pode ser emprestada para o caso do IPI na revenda de mercadorias nacionalizadas, a fim de se verificar se há ou não transgressão de normas internacionais por parte do Estado brasileiro.

Em “Direito Tributário e Análise Econômica do Direito”, Cristiano CARVALHO aborda a relevância da conjugação de Direito e Economia na criação de normas tributárias, bem como em sua aplicação e interpretação. No presente projeto, não se verifica possível dissociar a análise jurídica da análise econômica do Recurso Repetitivo do STJ e das normas (tanto domésticas como internacionais) que regem a matéria.

O Princípio da Não Discriminação ou do Tratamento Nacional, prescrito no GATT-1947 e incorporado como uma das bases da OMC, é um dos pilares para a construção da trabalho de conclusão ora apresentado. A produção acadêmica nacional sobre sua conceituação, abrangência e aplicação é concisa. Tratando-se, pois, a OMC de organização de abrangência internacional, entendeu-se que a busca da significação do referido princípio não poderia se limitar ao conhecimento construído no Brasil.

Os autores Henrik HORN et al, Ari AFILALO et al, Sherzod SHADIKHODJAEV abordam em suas obras a delimitação do Princípio do Tratamento Nacional, a partir do GATT-1947 (especialmente art. III). Henrik HORN traz uma análise embasada não somente no Direito, mas na Economia. Juntamente com Petros MAVROIDIS e Gene GROSSMAN, o autor analisa os princípios que norteiam o Direito do Comércio Internacional, a partir do estudo detalhado do Artigo III do GATT-

1947. Nicholas F. DIEBOLD também analisa o papel do Princípio do Tratamento Nacional, distinguindo medidas discriminatórias de fato e de direito a partir do estudo detalhado dos preceitos da OMC.

Michael DALY, por sua vez, em seu artigo “is the WTO a world tax organization? A primer on WTO rules for tax policymakers”, analisa o papel da OMC e de seus acordos na formulação de políticas domésticas dos Estados-Membro, inclusive sob aspecto tributário. O autor analisa a postura dos Estados ao optarem ou não por políticas protecionistas.

Washington Juarez de BRITO FILHO, em “O Princípio da não-discriminação tributária no comércio internacional de bens”, debate a interpretação, aplicação e hierarquia do Artigo III do GATT em relação ao ordenamento brasileiro. O autor aborda questões como neutralidade fiscal e as diferentes formas de discriminação vedadas pelo GATT (tributária ou não, explícita ou implícita).

11. PRINCIPAIS ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma preliminar elaborado segue:

Item	Etapa	Duração estimada (dias)	Data Inicial Prevista	Data Final Prevista
0	Entrega do Projeto de Pesquisa	1	14/09/16	14/09/16
1	Mapeamento dos casos do STJ relacionados ao objeto da pesquisa e à aplicação do Artigo 3 do GATT	5	16/09/16	21/09/16
2	Estudo dos argumentos do STJ para os casos relacionados à pesquisa	20	22/09/16	12/10/16
3	Revisão da bibliografia selecionada no Projeto e com o orientador	40	13/10/16	22/11/16
4	Redação da dissertação - Estruturação inicial dos capítulos	5	23/11/16	28/11/16
5	Redação da dissertação - Elaboração do capítulo 01	20	29/11/16	19/12/16

6	Redação da dissertação - Elaboração do capítulo 02	15	20/12/16	04/01/17
7	Redação da dissertação - Elaboração do capítulo 03	15	05/01/17	20/01/17
8	Redação da dissertação - Elaboração do capítulo 04	20	21/01/17	10/02/17
9	Redação da dissertação - Elaboração da conclusão	10	11/02/17	21/02/17
10	Redação da dissertação - Elaboração da introdução	5	22/02/17	27/02/17
11	Revisão da produção textual e correção pelo orientador	-	-	-

Item	Etapa	Atividades englobadas
0	Entrega do Projeto de Pesquisa	Protocolo
1	Mapeamento dos casos do STJ relacionados ao objeto da pesquisa e à aplicação do Artigo 3 do GATT	Pesquisar os casos julgados pelo STJ sobre a aplicação do artigo 3 do GATT (especialmente o princípio da não discriminação) e os julgados do tribunal referentes ao caso da incidência (ou não) do IPI na revenda de mercadorias importadas.
2	Estudo dos argumentos do STJ para os casos relacionados à pesquisa	Identificação dos argumentos jurídicos e não jurídicos que fundamentaram as decisões do tribunal; mapeamento das decisões favoráveis e contrárias ao contribuinte; identificação da estabilidade dos julgados na matéria.
3	Revisão da bibliografia selecionada no Projeto e com o orientador	Leitura crítica dos textos (doutrinas e julgados) selecionados, de modo a abordar os pontos principais da dissertação. Utilização do método de resenha e/ou resumo para posterior aplicação na redação da dissertação.
4	Redação da dissertação	Estruturação inicial dos capítulos
5	Redação da dissertação	Elaboração do capítulo 01

6	Redação da dissertação	Elaboração do capítulo 02
7	Redação da dissertação	Elaboração do capítulo 03
8	Redação da dissertação	Elaboração do capítulo 04
9	Redação da dissertação	Elaboração da conclusão
10	Redação da dissertação	Elaboração da introdução
11	Revisão da produção textual e correção pelo orientador	Esta etapa é contínua, ao longo da elaboração da dissertação, conforme ajustado com orientador

12. ESTIMATIVA DAS HORAS DE DEDICAÇÃO NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE CADA ETAPA DO TRABALHO

A dissertação é dividida em fases que demandam diferentes formatos de tempo e de dedicação. Abaixo apresenta-se a estrutura de trabalho estimada:

Item	Etapa	Estimativa de Horas
1	Mapeamento dos casos do STJ relacionados ao objeto da pesquisa e à aplicação do Artigo 3 do GATT	7 a 8 horas
2	Estudo dos argumentos do STJ para os casos relacionados à pesquisa	12 a 15 horas
3	Revisão da bibliografia selecionada no Projeto e com o orientador (inclui leitura)	50 a 60 horas
4	Estruturação inicial dos capítulos	4 horas
5	Elaboração do capítulo 01	20 a 30 horas
6	Elaboração do capítulo 02	35 a 45 horas
7	Elaboração do capítulo 03	20 a 25 horas
8	Elaboração do capítulo 04	40 a 50 horas
9	Elaboração da conclusão	8 a 12 horas
10	Elaboração da introdução	5 a 6 horas
11	Revisão da produção textual e correção pelo orientador	indefinido

